



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 01/08

Processo Administrativo n.º 05/10/44623

Interessada: Secretaria Municipal de Cultura

Termo de Convênio n.º 01/06

Objeto: O estreitamento das relações entre o Poder Público e a população e a cooperação técnica para realização de Oficina/montagem de Dança.

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro, a **CONFRARIA DA DANÇA LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 01/06, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogado o prazo do convênio epigrafado, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/01/08.

SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. Dá-se ao presente termo o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. O valor indicado no presente termo, deverá onerar dotação orçamentária codificada sob n.º 117100.13.126.2002.4188.0000.468.339039.000, conforme fls. 176 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de janeiro de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Secretário Municipal de Cultura

CONFRARIA DA DANÇA LTDA.

Co – proprietário: Marcelo Rodrigues

R.G. n.º 14610924-4

C.P.F. n.º 981.003.607-82.

Co – Proprietária: Diane Maria Leme Ichimaru

R.G. n.º 17289871-7

C.P.F. n.º 178.928.938-65